



CÂMARA MUNICIPAL DE CAREAÇU

Estado de Minas Gerais

CNPJ 19.036.474/0001-11

INDICAÇÃO N.º 33, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2021

Exma. Sra. Presidente,

O Vereador que a esta subscreve, vem na forma regimental apresentar a esta Casa Legislativa a presente Indicação requerendo que, após sua leitura no plenário, seja remetida cópia ao Senhor Prefeito Municipal para as providências cabíveis, com nossas homenagens:

INDICAÇÃO

INDICAR ao Senhor Prefeito Municipal a implantação de um Portal de Entrada em nossa cidade, sendo instalados nos seguintes locais: entrada principal, outro próximo à CooperRita, na Ponte do Rio Sapucaí (acesso a Silvianópolis) e na saída de Careacú (sentido Pouso Alegre).

JUSTIFICATIVA

O portal representa um cartão postal da cidade e, além de melhorar sua aparência e auto estima, a deixa mais atrativa e acolhedora para os visitantes.

A construção do portal também proporcionará inúmeros registros fotográficos, fazendo com que nossa querida cidade seja cada vez mais divulgada para inúmeras pessoas.

Sala das Sessões, 22 de Fevereiro de 2021.

Gabriel Witor Almeida dos Santos

Vereador